

Cópia de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois

3.5.1.1 Segunda alteração à primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo - caducidade do procedimento.

Presente informação do Núcleo de Urbanismo e Projetos, registada com o n.º 4748, em 02 de março de 202e e proposta do Vereador Armando Ferreira, constante no movimento 12 do registo 25977, datada de 13 de dezembro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar novamente a abertura do procedimento da segunda alteração à primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo, de acordo com os Termos de Referência apresentados, bem como dispensar a avaliação ambiental estratégica, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial visto que a alteração ao PDM não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

Mais deliberou, por unanimidade, estabelecer um prazo de 15 dias para participação preventiva, de forma a permitir a formulação de sugestões e a apresentação de informações no âmbito do procedimento de alteração.

Deliberou ainda, por unanimidade, de acordo com o disposto n.º 2 do artigo 119.º conjugado com o artigo 86.º do RJIGT, atendendo à natureza da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do PDM de Miranda do Corvo, solicitar o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Câmara Municipal de Miranda do Corvo, 10 de março de 2022

A Assistente Técnica,

(Ana Margarida Mendo)

